

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 23 de dezembro de 2020 até 03 (três) dias antes da data de início dos cursos, estará aberto o Processo de Matrícula para os Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Educação a Distância, com encontros presenciais representando aproximadamente 20% da carga horária total do curso, que serão ofertados em suas Unidades de Ensino/ Polo de Ensino, com início das aulas previsto para 01 de março de 2021.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Matrícula – Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade Educação a Distância - 2021/1**. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

#### 1 - DO QUADRO DE VAGAS E TURNOS DE ENCONTROS PRESENCIAIS

UNIDADE	CURSO	Nº DE VAGAS POR TURNO			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	IOTAL
OFNIAL A	Técnico em Eletrotécnica	-	-	25	25
SENAI Aracruz	Técnico em Mecânica	-	-	25	25
SENAI Cachoeiro	Técnico em Eletrotécnica	25	-	-	25
	Técnico em Mecânica	25	-	-	25
	Técnico em Manutenção Automotiva	25	Ξ	-	25
	Técnico em Redes de Computadores	25	-	-	25
SENAI Colatina	Técnico em Eletrotécnica	-	-	25	25
	Técnico em Mecânica	-	-	25	25
	Técnico em Mecânica - Polo São Mateus	-	-	25	25
	Técnico em Vestuário	-		25	25





	Técnico em Eletrotécnica	-		25	25
SENAI Linhares	Técnico em Mecânica	-	-	25	25
	Técnico em Eletromecânica	-	-	25	25
	Técnico em Segurança do Trabalho	-	-	25	25
	Técnico em Eletroeletrônica	-	-	25	25
SENAI Serra	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	-	-	25	25
	Técnico em Eletrotécnica	50	-	-	50
	Técnico em Mecânica	-	-	70	70
	Técnico em Segurança do Trabalho	25	-	-	25
SENAI Vila Velha	Técnico em Logística	25	-	-	25
	Técnico em Alimentos	.=.	-	25	25
	Técnico em Edificações	-	-	25	25
SENAI Vitória	Técnico em Logística	-	-	25	25
	Técnico em Automação Industrial	-	25	-	25
	Técnico em Eletroeletrônica	-	25	-	25
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	=	25	-	25
	Técnico em Mecânica	-	25	-	25
1. 不是一种的一种	TOTAL DE VAGAS	200	100	445	745

Tabela 01: Quadro de Vagas e turnos de encontros presenciais.

# 2 – DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E ENDEREÇO DA UNIDADE/POLO DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO / Endereço	CURSO	Carga horária do curso	Horário de Funcionamento dos Encontros Presenciais
SENAI Aracruz	Técnico em Eletrotécnica	1280 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
R. Ephifânio Pontin, 985 – Vila Nova, Aracruz CEP 29194-611  Tel.: (27) 3256-9950	Técnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h





SENAI Cachoeiro  Av. Jones dos Santos Neves, nº 975, Alto Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP 29312-535.  Tel.: (28) 3521-0692	Técnico em Eletrotécnica	1280 horas 24 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
	Técnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
	Técnico em Manutenção Automotiva	1280 horas 18 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
	Técnico em Redes de Computadores	1280 horas 18 meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
SENAI Colatina  Rod. Gether Lopes de Farias, s/n, Bairro São Silvano. Colatina/ES. CEP 29705-200 Tel.: (27) 3721-2127	Técnico em Eletrotécnica	1280 horas 24 Meses	Noturno – Quarta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Vestuário	1280 horas 21 meses	Noturno – Terça-feira: 18h às 22h
	Técnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Noturno – Segunda-feira: 18h às 22h Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
Polo – São Mateus Av. Dom José Dalvit, 100, Santo Antônio, São Mateus/ES. CEP 29941-670.	Técnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Eletrotécnica	1280 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1080 horas 18 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
SENAI Linhares  Av. Filogônio Peixoto, nº 728, Bairro Aviso, Linhares/ES. CEP 29901-290  Tel.: (27) 3371-2389	Técnico em Eletromecânica	1360 horas 24 meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Eletroeletrônica	1280 horas 24 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
	Técnico em Segurança do Trabalho	1240 horas 22 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h





écnico em Eletrotécnica	1280 horas 24 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
écnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
<sup>-</sup> écnico em Segurança do <sup>-</sup> rabalho	1240 horas 22 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
récnico em Logística	1040 horas 18 Meses	Matutino – Sábado: 08h às 12h
Écnico em Alimentos	1200 horas 20 meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
Fécnico em Edificações	1200 horas 24 meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
Fécnico em Logística	1040 18 Meses	Noturno – Quinta-feira: 18h às 22h
Fécnico em Automação ndustrial	1440 horas 22 meses	Vespertino – Quinta-feira: 13h30 às 17h30
Fécnico em Eletroeletrônica	1280 horas 24 Meses	Vespertino – Quinta-feira: 13h30 às 17h30
Fécnico em Desenvolvimento de Sistemas	1080 horas 18 Meses	Vespertino – Quinta-feira: 13h30 às 17h30
Fécnico em Mecânica	1360 horas 24 Meses	Vespertino – Quinta-feira: 13h30 às 17h30
	écnico em Mecânica écnico em Segurança do rabalho écnico em Logística écnico em Alimentos écnico em Edificações écnico em Logística écnico em Logística écnico em Logística écnico em Eletroeletrônica écnico em Desenvolvimento e Sistemas	écnico em Eletrotécnica  24 Meses  1360 horas 24 Meses  écnico em Segurança do rabalho  22 Meses  écnico em Logística  1040 horas 18 Meses  écnico em Alimentos  20 meses  écnico em Edificações  1200 horas 20 meses  1200 horas 24 meses  124 meses  1250 horas 24 meses  1260 horas 26 meses  1270 horas 18 Meses  18 Meses

Tabela 02: Carga horária dos cursos, horários de funcionamento e endereço das Unidades/Polos de Ensino.





#### 3 - DA MODALIDADE EAD

3.1 Os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância do **SENAI-ES** são voltados à formação de técnicos em determinada área profissional e são destinados a candidatos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou concluintes.

3.2 Para participar das aulas na modalidade EaD, o aluno deverá dispor de computador ou notebook com acesso à internet banda larga, Navegador de internet instalado (Chrome 56+, Edge 30+, Firefox 51+, Safari 11+) e Webcam e microfone (recomendado), pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada ambiente virtual de aprendizagem (AVA), por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso.

3.3 Estão previstas atividades e avaliações presenciais em laboratórios/oficinas que serão realizadas exclusivamente nas Unidades/Polos de Ensino do SENAI, local onde o aluno estará matriculado.

3.4 Cabe destacar que a modalidade educação a distância exige dedicação dos alunos, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades propostas em calendário do curso e efetiva participação das aulas presenciais, que são obrigatórias. Os alunos contarão com tutoria e monitoria especializada para atender suas necessidades instrucionais durante todo o transcorrer do curso.

#### 4 - DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

4.1 Os encontros presenciais representam aproximadamente 20% da carga horária total do curso e exige presença obrigatória do aluno. Os encontros presenciais acontecerão uma vez por semana e o cronograma será divulgado no AVA do SENAI.

M



### 5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A matrícula do candidato poderá ser realizada de forma presencial ou on-line, seguindo trâmites e prazos diferentes para cada tipo.
- 5.2 A <u>matrícula presencial</u> **estará disponível a partir de 23 de dezembro de 2020** e seguirá os seguintes trâmites:
  - 5.2.1 A matrícula do candidato dar-se-á pela entrega dos documentos na Secretaria das Unidades/Polos de Ensino e assinatura da Ficha de Matrícula para adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais do SENAI-ES, conforme tabela 02.
  - 5.2.2 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
  - 5.2.3 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
  - 5.2.4 A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da **Ficha de Matrícula** pelas partes e quitação da primeira parcela.
  - 5.2.5 No ato da matrícula o candidato, ou seu representante legal, entregará a cópia simples e original dos documentos listados no item 5.4 deste edital.
  - 5.2.6 Para autenticação das cópias dos documentos o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato, com exceção da Declaração de Matrícula na Escola Regular que ficará retido.





- 5.2.7 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 5.4 no período determinado neste Edital.
- 5.3 A <u>matrícula on-line</u> **estará disponível a partir do dia 23 de dezembro de 2020** e seguirá os seguintes trâmites :
  - 5.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <a href="https://loja.mundosenai.com.br/es/">https://loja.mundosenai.com.br/es/</a>, localizar o curso Técnico de Nível Médio, conforme tabela 02, em que deseja se matricular, e clicar em se inscrever para ter acesso ao Portal de Inscrição.
  - 5.3.2 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos será necessário o cadastro de 1 (um) responsável legal como responsável financeiro no Portal de Inscrição, bem como a anexação do documento de identidade e CPF no ato da inscrição online.
  - 5.3.3 Preencher, integral e corretamente, o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição on-line e anexar a documentação comprobatória indicada no item 5.4 deste edital. É de responsabilidade do candidato o preenchimento de TODOS os campos obrigatórios do formulário de inscrição e anexar a documentação exigida, bem como conferir o endereço da Unidade/Polo de Ensino escolhida para realização da parte presencial do curso.
  - 5.3.4 Imprimir o boleto bancário no valor correspondente a primeira mensalidade do curso escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento;
  - 5.3.5 Antes de efetuar o pagamento do boleto, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os pré-requisitos de qualificação indispensáveis para o ingresso no curso desejado, indicados no item 5.4 que estabelece a documentação obrigatória para matrícula.





5.3.6 O ambiente de inscrição on-line ficará aberto **até 04 (quatro) dias antes da data de início dos cursos (até às 23h e 59min)**. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições.

- 5.3.7 O candidato que não efetuar o pagamento do boleto até a data de vencimento terá sua inscrição cancelada.
- 5.3.8 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento do boleto bancário.
- 5.3.9 Após a quitação do boleto, o candidato e seu representante legal terão até **03** (três) dias antes da data de início dos cursos para comparecer, presencialmente, na Unidade/Polo de Ensino escolhido, conforme tabela 02, a fim de assinar a Ficha de Matrícula e adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do SENAI, e, para fins de autenticação das cópias dos documentos indicados no item 5.4 deste edital, apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato, com exceção do Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada) e da Declaração de Matrícula na Escola Regular que ficarão retidos.
- 5.3.10 A assinatura da **Ficha de Matrícula** e adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do SENAI e autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 5.3.11 O SENAI **NÃO** se responsabilizará caso a inscrição seja realizada em computador com vírus (software malicioso) e o boleto seja alterado no ato da sua criação, extraviando o pagamento para outra conta, provocando a não confirmação do pagamento.





5.3.12 O SENAI **NÃO** se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 Os documentos que obrigatoriamente deverão ser entregues na secretaria da Unidade de Ensino/Polo escolhida (o), para validação dos critérios de ingresso no curso são:

- RG, CNH ou Carteira de Trabalho (páginas correspondentes a identificação);
- CPF:
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para brasileiro que complete 19 anos e até 45 anos de idade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que efetivar a matrícula;
- Comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente entregue pelos Correios);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Guarda Judicial caso menor de 18 anos e não resida com os responsáveis legais;
- Histórico Escolar do Ensino Médio cópia autenticada (ficará retido no ato da matrícula) - para quem já concluiu o Ensino Médio;
- Declaração de Matrícula na escola regular comprovando matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio original (ficará retido no ato da matrícula) – para quem não concluiu o Ensino Médio;
- 02 fotos 3x4 recentes e atuais.

5.5 A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da **Ficha de Matrícula** pelas partes e quitação da primeira parcela.





### 6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O calendário escolar prevê o início das aulas em <u>01 de março de 2021</u>, conforme curso e turno.

#### 7 - DO PERFIL PROFISSIONAL POR CURSO

INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS			
Curso	Perfil Profissional		
Técnico em Eletroeletrônica	Desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.		
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolver e programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, integridade e segurança da informação.		
Técnico em Logística	Executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente, segurança e legislação vigente.		
Técnico em Mecânica	Desenvolver projetos, aplicar processos de produção mecânica e realizar a manutenção mecânica de máquinas e equipamentos segundo normas técnicas, considerando padrões de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e meio ambiente.		
Técnico em Manutenção Automotiva	Coordenar processos de manutenção eletromecânica e de sistema estrutural, manter e inspecionar sistemas mecânicos e eletroeletrônicos automotivos, planejando seu trabalho, seguindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de produtividade, de preservação ambiental e de saúde e segurança no trabalho.		
Técnico em Segurança do Trabalho	Executar ações prevencionistas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.		

Tabela 03: Perfil profissional.





#### 8 - DOS VALORES DAS MENSALIDADES

8.1 Os valores das mensalidades dos cursos estão disponíveis no quadro de aviso das Unidades de Ensino ofertantes, bem como poderão ser consultados diretamente no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) pelos canais de comunicação:

Telefone: 0800 102 0880

E-mail: sac@senai-es.org.br

**Observação:** Os valores das mensalidades serão reajustados sempre no início de cada ano letivo, com base na variação do IGP-M/FGV.

### 9 - DO REFORÇO ESCOLAR OBRIGATÓRIO

- 9.1 Visando garantir oportunidade a todos os envolvidos nos processos de ensino aprendizagem nos cursos ofertados pelo SENAI-DR/ES será oferecido um curso de reforço escolar obrigatório e gratuito, com uma carga horária total de 80h, na modalidade EaD (Ensino à Distância), nas Unidades Curriculares de Português e Matemática, para todos os que se matricularem e não se enquadrarem em nenhuma das situações apresentadas a seguir:
  - Ter nota no ENEM de no mínimo 450 pontos na média aritmética das notas das provas objetivas e 600 pontos na redação;
  - Estar matriculado em cursos técnicos de nível médio do SENAI-DR/ES dos programas Educação Básica articulada com a Educação Profissional (EBEP), Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional e/ou Aprendizagem Técnica de Nível Médio.
  - Ter realizado a Prova de Nivelamento e ter alcançado média igual ou superior a 8,0.

R



**Observação:** A prova de nivelamento em Português e Matemática será aplicada na primeira semana de aula. O cronograma de execução do reforço escolar obrigatório será divulgado nas Unidades/Polos de Ensino após a divulgação dos resultados da prova de nivelamento.

### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O Processo de Matrícula será realizado sob a responsabilidade da Diretoria de Educação do **SENAI-ES**, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, Edifício Findes, 6.º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.
- 10.2 Somente poderão se matricular em uma das vagas ofertadas neste Edital os interessados que estão cursando a 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) série do Ensino Médio e/ou comprovar a conclusão do mesmo.
- 10.3 O **SENAI-ES** se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.
- 10.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 10.5 Informações poderão ser obtidas nas Unidades/Polos de Ensino do **SENAI-ES** de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, ou conforme horário específico de cada Unidade de Ensino.
- 10.6 Os cursos técnicos do **SENAI-ES** são ofertados na forma modular, com rematrículas a cada semestre letivo mediante apresentação de comprovante de regularidade de matrícula na 2ª ou 3ª (terceira) série do Ensino Médio ou do histórico de conclusão do Ensino Médio.
- 10.7 O aluno matriculado só terá direito ao diploma com a devida comprovação da conclusão do Ensino Médio, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso e ter concluído





o Estágio Supervisionado ou o Projeto de Conclusão de Curso/Projeto Integrador, conforme Plano Pedagógico de Curso.

10.8 A aquisição do material didático (apostilas, livros) será de responsabilidade do aluno.

10.9 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Matrícula.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2020.

Mateus Simoes de Freitas Diretor Regional